



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 198/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Taciane Denise Uhde Dalsasso** – Agente Administrativo Auxiliar, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos nº 54/2017 e nº 55/2017 firmados entre o Poder Executivo Municipal e os Agricultores **Brunilda Stroschein** e **Jão Carlos Maas**, respectivamente, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, ambos de acordo com o Chamamento Público n.º 01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de Junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração